

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 147, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 145, DE 20 DE JULHO DE
2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso
de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto de nº 145, de 20 de julho de 2022, que dispõe
sobre a nomeação da Sr^a. **Natieli Brito da Silva Guerra**, inscrita no CPF sob o
nº. 096.760.135-5, para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 26 de julho de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br